



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 1026/2016, faz saber, a quem possa interessar, que será realizado **CONCURSO PÚBLICO** objetivando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**, em conformidade com Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Massaranduba, Leis de criação dos cargos de carreira, ainda, disposições regulamentares contidas no presente Edital e em seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES:

1.1 O Concurso Público será realizado com fiscalização e acompanhamento da Comissão Especial do Concurso nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo a empresa **CURSIVA Assessoria e Consultoria** a elaboração do conteúdo programático, preparação e impressão de provas, empacotamento de provas, inscrições online, listagem de inscritos, resposta e eventuais recursos, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos e fornecimento de gabarito timbrado.

1.2 No Concurso Público serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade, compatíveis com a escolaridade e atribuições de cada cargo, podendo o Poder Executivo Municipal alterar o regime jurídico, estatuto ou plano de carreira aplicando-os aos candidatos convocados para posse.

1.3 O Concurso Público tem por finalidade o preenchimento das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do certame.

1.4 Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.5 A relação de trabalho dos candidatos nomeados em decorrência de aprovação no concurso público será disciplinada pelo regime jurídico estatutário estabelecido por lei específica.

1.6 A lotação dos candidatos convocados e nomeados atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal de Massaranduba nas localidades onde funcionar os respectivos órgãos ou unidades do Poder Executivo no território do município.

1.7 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao Concurso Público dar-se-á por editais ou avisos publicados no mural da Prefeitura Municipal de Massaranduba e no site www.massaranduba.sc.gov.br e no site www.cursivani.com.br quando for o caso, serão ainda publicados no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação.

1.8 Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização das provas de todas as etapas do concurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

1.9 O cronograma de atividades do concurso consta no ANEXO I deste Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades.

**2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS,
REQUISITOS PARA POSSE E TAXA DE INSCRIÇÃO:**

2.1 O concurso tem por finalidade o preenchimento de vagas para os cargos descritos no quadro abaixo:

Cargos de Nível Superior	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária	Vencimento
Médico Cardiologista	Portador de certificado de conclusão de curso superior, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 14.948,63
Enfermeiro	Portador de certificado de conclusão de curso superior, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 3.959,27

Cargos de Nível Médio e Técnico	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária	Vencimento
Auxiliar Administrativo	Portador de certificado de conclusão do 2º grau e/ou experiência comprovada na área de atuação.	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.636,50
Técnico em Radiologia com Habilitação em Mamografia	Técnico em Radiologia com habilitação em mamografia.	01	24 (vinte e quatro) horas semanais.	R\$ 1.616,71
Técnico em Saúde Bucal	Curso Técnico em Saúde Bucal, com registro no órgão fiscalizador da profissão.	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.683,48

Cargos de Nível Fundamental	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Agente Comunitário de Saúde (Micro área 002)	AREA 001 - Vínculo: Unidade Básica de Saúde Julio Vegini e Danilo de Toffol - Primeiro Braço do Norte e Braço Direito. Local de Atuação: Micro área 002 - Bracinho/Braço	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.212,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

	Direito/3º Braço/Sete de Janeiro. Portador de certificado de conclusão de 8ª série do 1º grau.			
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 006)	AREA 001 - Vínculo: Unidade Básica de Saúde Julio Vegini e Danilo de Toffol - Primeiro Braço do Norte e Braço Direito. Local de Atuação: Micro área 006 – Guarani-mirim/São Paulinho. Portador de certificado de conclusão de 8ª série do 1º grau.	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.212,62
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 007)	AREA 001 - Vínculo: Unidade Básica de Saúde Julio Vegini e Danilo de Toffol - Primeiro Braço do Norte e Braço Direito. Local de Atuação: Micro área 007 – 2º Braço. Portador de certificado de conclusão de 8ª série do 1º grau.	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.212,62
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 009)	AREA 001 - Vínculo: Unidade Básica de Saúde Julio Vegini e Danilo de Toffol - Primeiro Braço do Norte e Braço Direito. Local de Atuação: Micro área 009 – Guarani-mirim. Portador de certificado de conclusão de 8ª série do 1º grau.	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.212,62
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 003)	AREA 002 - Vínculo: Unidade Básica de Saúde Donato Petri – Massarandubinha. Local de Atuação: Micro área 003 – Massarandubinha/Alto Freimann. Portador de certificado de conclusão de 8ª série do 1º grau.	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.212,62
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 004)	AREA 002 - Vínculo: Unidade Básica de Saúde Donato Petri – Massarandubinha. Local de Atuação: Micro área 004 – Guarani-açu. Portador de certificado de conclusão de 8ª série do 1º grau.	01	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.212,62

Cargos de Nível Fundamental Séries Iniciais	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Servente	Portador de certificado de conclusão de 4ª série do 1º grau.	01	20hs/40hs	40hs - R\$ 1.266,91 20hs – R\$ 633,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

Auxiliar de Serviços	Portador de certificado de conclusão de 4ª série do 1º grau .	01	44hs	R\$ 1.240,55
Motorista	Portador de certificado de conclusão de 4ª série do 1º grau e carteira nacional de habilitação tipo "C"	01	44hs	R\$ 1.636,50

2.2 Para os cargos de **SERVENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS E MOTORISTA**, serão realizadas provas práticas.

2.2.1 Para estes cargos as provas objetivas terão peso 4,0 e a prova prática peso 6,0.

3. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA POSSE:

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, art. 12, § 1º, da Constituição Federal/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, art. 3º).

3.2 Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

3.3 Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

3.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.5 Comprovar aptidão física e mental, através dos exames exigidos neste edital e/ou no ato de convocação para posse.

3.6 Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para posse e exercício do cargo, e quando for o caso, registro e quitação da anuidade no órgão de classe competente.

3.7 No ato da posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.8 Ser aprovado em todas as etapas do concurso.

4. LOCAL, TAXA E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site da instituição organizadora, qual seja: www.cursivani.com.br, com atendimento pessoal no prédio da Prefeitura Municipal de Massaranduba, no endereço Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, Massaranduba/SC

4.2 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 08h30min do dia 26/04/2016 até às 23h59min do dia 25/05/2016, devendo o pagamento da taxa ser efetuado até o ultimo dia das inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

4.3 A taxa de inscrição a ser paga em moeda corrente em favor da Prefeitura Municipal de Massaranduba, por nível de ensino será de:

NÍVEL DE ENSINO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Nível Superior	100,00
Nível Médio/Técnico	70,00
Nível Fundamental e Séries Iniciais	40,00

4.4 No prédio da Prefeitura Municipal de Massaranduba haverá computador ou terminal de acesso à Internet e pessoal para prestar informações e realizar os procedimentos para inscrição de candidatos nos dias e horários de expediente.

4.5 Os dados constantes nas inscrições realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Massaranduba serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos que não poderão alegar erros ou falhas do pessoal encarregado do atendimento.

5. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento (boleto bancário) para o pagamento da inscrição, a ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o último dia das inscrições, com o boleto bancário impresso (**NÃO** será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas).

5.2 A **CURSIVA** assessoria e consultoria, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia de inscrição, qual seja 25/05/2016. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.3 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros pagamento da taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/08.

5.4 Terá direito a isenção o candidato doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue deverá comprovar esta condição e a efetiva atuação em campanhas para doação de sangue.

5.5 O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por entidade oficial, ou credenciada coletora, devendo constar às datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores à data final das inscrições.

5.6 Tratando-se de hipótese de equiparação ao doador de sangue, a comprovação far-se-á mediante documento expedido por entidade oficial, ou credenciada coletora, devendo ser informado a data de início da atuação na campanha para doador de sangue na entidade, com minucioso relato das atividades desenvolvidas e com declaração de que o interessado faz jus aos benefícios da Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997.

5.7 Terá direito a isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e declarar que é membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/07.

5.8 O requerimento de isenção da taxa deverá ser feito no formulário que está em ANEXO III, preenchido pelo candidato, e encaminhado para o e-mail comissao2016@massaranduba.sc.gov.br, devendo, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social – NIS.

5.9 A Comissão do Concurso Público pelo certame verificará perante o órgão gestor do CadÚnico no Município a veracidade das informações prestadas pelo candidato para fins de confirmação do pedido de isenção.

5.10 Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões ou incorreções. Em caso de falsa declaração o candidato sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936/79.

5.11 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações, fraudar ou falsificar documentação.

5.12 A relação dos candidatos com pedidos de isenção da taxa indeferidos será divulgada no site de divulgação no site www.massaranduba.sc.gov.br e no site www.cursivani.com.br até 12/05/16, podendo os interessados apresentar recurso contra a decisão.

5.13 Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção indeferidos poderão recorrer da decisão ou efetivar a inscrição com emissão do boleto bancário com pagamento da taxa até dia 11/05/16.

5.14 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante edital de homologação, sendo que a inscrição somente será concretizada com a publicação deste pela Comissão do Concurso Público.

5.15 Caso o nome do candidato não conste na lista de homologação das inscrições, poderá ser apresentado recurso na data de 30/05/2016 até 31/05/2016, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

5.16 Não sendo homologada a inscrição e tampouco apresentado o recurso mencionado no item anterior, poderá o candidato requerer a restituição do valor pago da taxa de inscrição mediante requerimento no departamento financeiro da Prefeitura Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de homologação, acompanhado do comprovante de pagamento.

5.17 No ato de preenchimento do formulário de inscrição o candidato declarará que são verdadeiras as informações prestadas e que conhece e está de acordo com as exigências deste Edital.

5.18 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por um cargo. Não serão aceitos pedidos de alteração após a confirmação da inscrição.

5.19 A qualquer tempo, após processo administrativo com garantia do contraditório e da ampla defesa, poderão ser anulados os atos de inscrição, provas, nomeação ou posse dos candidatos, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

quanto aos documentos apresentados.

5.20 Salvo as hipóteses previstas neste edital, não haverá restituição da taxa de inscrição.

5.21 Antes de enviar o formulário de inscrição pela internet ou de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do conteúdo deste Edital e seus anexos, certificando sobre os requisitos exigidos para posse no cargo.

5.22 Não será permitida a transferência da taxa de inscrição.

5.23 Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos para efetivar a inscrição, exceto no caso de candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais (PNE) que deverão entregar a documentação comprobatória de sua condição.

5.24 A empresa **CURSIVA Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Massaranduba** não se responsabiliza por qualquer solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados

6. VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-PNE E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

6.1 São reservadas para cada cargo, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas abertas ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso Público, às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que compatível com as atribuições do respectivo cargo, em cumprimento do disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999.

6.2 No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deve declarar, no campo próprio do formulário de Inscrição, sua intenção de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes, mencionando sua necessidade especial e, se necessário, requerer condições especiais, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

6.3 O candidato que se inscrever como Portador de Necessidades Especiais, deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo médico original ou cópia autenticada com data de emissão de até 12 meses contados a partir do início da inscrição, atestando a espécie, grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

6.4 O laudo médico deverá ser entregue pessoalmente ou ainda postado e enviado até o último dia de inscrição na data de 25/05/2016, via SEDEX ou com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro – Massaranduba – CEP 89108-000, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 16:45 horas, de segunda à sexta-feira, A/C da Comissão do Concurso Público.

6.5 Caso da aplicação do percentual de vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais de que trata o item 6.1 deste edital, resulte número fracionado igual ou superior a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

0,5 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.6 No ato da homologação das inscrições a Prefeitura Municipal de Massaranduba divulgará os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais, podendo ser apresentado recurso no prazo previsto neste regulamento.

6.7 O candidato que porventura declarar indevidamente ser portador de necessidades especiais deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição solicitar a simples correção da inscrição mediante correspondência eletrônica para o email comissao2016@massaranduba.sc.gov.br.

6.8 Caso não houver candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no certame as vagas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada o número de vagas e a ordem de classificação final.

6.9 A nomeação e convocação para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais aprovados no concurso respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número de vagas total e as vagas reservadas a estes candidatos.

6.10 O candidato deverá ainda, no ato da inscrição, requerer qualquer outra condição ou atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando em campo específico do formulário as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999.

6.11 As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.12 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira no ato da inscrição, devendo levar um acompanhante, que ficará na companhia da criança em local apropriado do prédio.

6.12.1 Durante a amamentação não será permitida nenhuma comunicação entre a candidata e o acompanhante da criança, bem como não haverá compensação em relação ao tempo de prova.

6.13 O candidato que não requerer condição especial no ato de preenchimento do formulário da inscrição, poderá não ser atendido no dia da prova por questões de não adequação das instalações físicas do local de aplicação da prova.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

7.1 O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição até o final do certame.

7.2 Efetivada a inscrição não será admitida alteração de cargo, informações ou documentos já fornecidos.

7.3 Havendo inscrições múltiplas do mesmo candidato em cargos diferentes, cujas provas ocorram simultaneamente, prevalecerá a inscrição de data mais recente (inscrição de número maior), assegurado ao candidato o direito de restituição da taxa de inscrição das inscrições



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

anteriores.

7.4 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas.

7.5 A lista das inscrições deferidas será afixada no mural da Prefeitura Municipal de Massaranduba e nos sítios de divulgação do concurso www.massaranduba.sc.gov.br e www.cursivani.com.br e, havendo qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato para providenciar a correção ou, se for o caso, protocolar recurso junto à Comissão do Concurso Público no prazo regulamentar.

8. ETAPAS DO CONCURSO E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 O concurso público será realizado em duas etapas. Para os cargos de nível superior, médio e técnico consistirá na aplicação de provas teóricas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação valerá até 10,00 (dez) pontos.

8.1.2 Para os cargos de nível fundamental séries iniciais (Servente, Auxiliar de Serviços e Motorista) consistirá na aplicação de provas teóricas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, cuja pontuação valerá até 4,00 (quatro) pontos e ainda, aplicação de prova prática cuja pontuação valerá até 6,00 (seis) pontos, totalizando ao final até 10,00 (dez) pontos.

8.2 Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que alcançarem a nota mínima de 5,00 e os demais candidatos serão considerados eliminados.

8.3 Na apuração das notas e classificação dos candidatos aprovados serão aplicados os critérios de desempate previstos neste edital.

9. PROVAS OBJETIVAS:

9.1 As provas objetivas para todos os candidatos serão realizadas no dia 12/06/16, em horários e locais previamente divulgados pela Comissão do Concurso Público nos sites www.massaranduba.sc.gov.br e www.cursivani.com.br.

9.2 Os conteúdos programáticos das provas objetivas constam do ANEXO II deste edital, observados os níveis de escolaridade, atribuições e responsabilidades de cada cargo.

9.3 A pontuação das provas objetivas será atribuída de acordo com as respectivas áreas de conhecimentos e disciplinas, cuja quantidade de questões, peso ou valor serão os seguintes:

Prova A: Enfermeiro e Médico Cardiologista

Matérias	Nº de Questões	Pontuação	Total
Língua portuguesa	10	0,22	2.2
Matemática	05	0,22	1.1
Conhecimentos gerais	05	0,22	1.1
Informática	05	0,22	1.1
Conhecimentos específicos	15	0,30	4.5
Total	40		10.00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Prova B: Aux. Administrativo, Técnico em Radiologia com Habilitação em Mamografia e Técnico em Saúde Bucal.

Matérias	Nº de Questões	Pontuação	Total
Língua Portuguesa	10	0,22	2.2
Matemática	05	0,22	1.1
Conhecimentos Gerais	05	0,22	1.1
Informática	05	0,22	1.1
Conhecimentos Específicos	15	0,30	4.5
Total	40	10.00	

Prova C: Agente Comunitário de Saúde

Matérias	Nº de Questões	Pontuação	Total
Língua Portuguesa	10	0,22	2.2
Matemática	05	0,22	1.1
Conhecimentos Gerais	05	0,22	1.1
Informática	05	0,22	1.1
Conhecimentos Específicos	15	0,30	4.5
Total	40	10.00	

Prova C: Motorista, Servente e Aux. de Serviços.

Matérias	Nº de Questões	Pontuação	Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2.0
Matemática	05	0,1	1.0
Conhecimentos Gerais	05	0,1	1.0
Prova Prática		6,0	
Total	20	10.00	

9.4 A prova objetiva será de múltipla escolha e cada questão conterà 04 (quatro) alternativas para resposta, sendo que apenas 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

9.5 Não será pontuada resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, possuir emenda ou rasura no cartão-resposta.

9.6 O prazo estipulado para realização das provas objetivas será de 03 (três) horas.

9.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido obrigatoriamente de caneta esferográfica de tinta azul/preta e do documento de identificação com foto.

9.8 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identificação Oficial com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

9.9 Não poderá o candidato fazer uso no local das provas de quaisquer aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução, inclusive na hipótese do candidato for flagrado utilizando o aparelho celular implicará na eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

9.10 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

9.11 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

9.12 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

9.13 As respostas das provas objetivas serão transcritas pelo candidato para o **CARTÃO-RESPOSTA**, que é o único documento válido para correção. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta.

9.14 Qualquer anotação feita de forma incorreta, com emenda ou rasura, mesmo que legível, ou questões não assinaladas serão consideradas **ERRADAS**.

9.15 Caso for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, em qualquer tempo e após lhe ser assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa, poderá ser eliminado do concurso público.

9.16 Não será permitido que a folha ou cartão-resposta seja assinalado por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

9.17 O candidato não poderá entregar a prova objetiva e sair do prédio antes de decorrido o tempo de 01 (uma) hora do início. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame.

9.18 A Prefeitura Municipal de Massaranduba e a empresa organizadora do concurso disponibilizará no site os cadernos de provas durante o prazo de 02 (dois) dias (13 e 14 de junho de 2016) após a realização das provas objetivas para fins de consultas ou apresentação de recursos.

9.19 O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de provas, não havendo substituição do cartão-resposta por erro do candidato. Não serão corrigidos os cartões-respostas preenchidos a lápis e não assinado, sendo-lhes aplicada pontuação zero ao candidato.

9.20 Após o término da prova objetiva o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao Fiscal de Sala o cartão-resposta e o caderno de provas, sob pena de ser considerado eliminado.

9.21 No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade, inclusive troca de prova ou erro gráfico relacionado a prova deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, o qual comunicará a coordenação do concurso para solução da questão ou registro da ocorrência na ata para posterior análise pela comissão fiscalizadora e banca examinadora do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

9.22 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do certame.

9.23 Para a realização da Prova Objetiva não será permitido qualquer tipo de consulta em livros, códigos ou outros impressos.

10. CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

10.1 Todas as provas objetivas de caráter eliminatório do concurso público serão realizadas no dia 12/06/2016 no município sede do órgão realizador do certame, no período da manhã, com a abertura dos portões a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos), com início das provas as 09h (nove horas), com duração de 03h (três horas), na EMEF MINISTRO PEDRO ALEIXO, situada na Rua da Integração, 386 - Centro, Massaranduba - SC, 89108-000.

10.1.1 A prova prática será realizada no mesmo dia previsto para a prova objetiva, no período vespertino, a partir das 13h30min (treze horas e trinta minutos), com início da prova as 14h (quatorze horas), na Prefeitura Municipal de Massaranduba, sito na Rua 11 de Novembro, n.º 2765 - Centro, conforme cronograma previsto no Anexo I deste Edital.

10.1.2 O Cronograma e a descrição das atividades das provas práticas estão contidos no Anexo IV deste Edital.

10.2 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no local das provas, nas datas e horários determinados.

10.3 Será considerado eliminado do certame o candidato que deixar de realizar qualquer prova.

10.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **documento de identidade oficial original com foto**.

10.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento de boletim da ocorrência policial com data de até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique.

10.6 A identificação especial será exigida do candidato quando o documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do candidato.

10.7 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto, e Carteira de Trabalho.

10.8 Não serão aceitos como documento de identidade: CPF, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

cópias e protocolos.

10.9 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida neste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.10 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horários previamente divulgados.

10.11 Será automaticamente excluído deste Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;*
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos;*
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;*
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;*
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou autoridades presentes;*
- f) afastar-se do local ou da sala da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;*
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões ou prova;*
- h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;*
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;*
- j) faltar ou chegar atrasado a qualquer prova;*
- k) tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;*
- l) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.*
- m) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;*
- n) entrar ou permanecer no local das provas com vestimenta inadequada (trajando somente sunga ou sem camisa ou com boné ou com chapéu ou com touca ou com gorro etc.).*

10.12 É expressamente proibido ao candidato entrar ou permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

10.13 O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a execução das provas estará automaticamente eliminado do concurso, devendo a recusa ou ausência constar na ata da prova.

10.14 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das provas.

10.15 O candidato que ficar impossibilitado da realização da prova por motivo de acidente será eliminado do concurso, não cabendo recurso contra esta decisão.

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

11.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

acordo com o somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e ainda, aqueles que exigirem prova prática, haverá o somatório dos pontos obtidos com a prova prática e objetiva.

11.2 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive dos Portadores de Necessidades Especiais e outra lista específica dos candidatos inscritos na condição de Portadores de Necessidades Especiais.

11.3 Para todos os cargos a **classificação final** será realizada com observância do ponto de corte estabelecido pela soma das vagas abertas, desde que o candidato tenha obtido a nota mínima exigida.

11.4 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas abertas serão considerados aprovados e classificados no certame. **Os candidatos que alcançarem a nota mínima de 5,00 serão considerados aprovados e os demais candidatos serão considerados eliminados.**

11.5 Na hipótese de empate entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição terão preferência os mais idosos, nos termos do Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/03.
- b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação na prova de conhecimentos gerais;
- d) maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- e) maior pontuação na prova de matemática;
- f) maior pontuação na prova de informática;
- g) maior idade.

12 – RECURSOS:

12.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

12.2. Todos os recursos deverão ser interpostos de acordo com os prazos divulgados por edital de cada evento.

12.3. Os recursos deverão ser protocolados *on-line*, através do site www.cursivani.com.br, no prazo estipulado por Edital.

12.4. Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário eletrônico, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total dos pontos pleiteados.

12.5. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

seguem.

12.6. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

12.7. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

12.8. A CURSIVA Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Massaranduba não se responsabilizam por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos solicitados.

12.9. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

12.10. Se houver alguma alteração de gabarito, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

12.11. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários eletrônicos de quaisquer dos recursos previstos para este Concurso Público. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão aceitos.

12.12. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas serão divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato.

12.13 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

12.14 A Comissão do Concurso é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS:

13.1 A elaboração do conteúdo programático, preparação e impressão de provas, empacotamento de provas, inscrições online, listagem de inscritos, resposta e eventuais recursos, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos serão executados pela instituição organizadora do concurso cabendo à Comissão do Concurso a aplicação e correção das provas.

13.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data da convocação dos candidatos para as provas mediante publicação de Editais ou avisos no mural da Câmara Municipal ou órgão oficial, jornal de circulação e nos sites de divulgação do concurso.

13.3 A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

13.4 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados a partir do dia da publicação do ato no site ou mural.

13.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

13.6 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

13.7 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação de desempenho para efetivação no cargo.

13.8 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital.

13.9 A instituição encarregada da realização do certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso público.

13.10 Durante o prazo de validade do Concurso Público deverá o candidato aprovado manter o endereço atualizado junto ao setor de recursos humanos do órgão realizador visando eventuais convocações, não lhe cabendo reclamação caso não comunicar as mudanças do seu endereço.

13.11 O chamamento dos candidatos aprovados dar-se-á por intermédio do Edital afixado na Prefeitura Municipal e divulgação no site do município e no Diário dos Municípios.

13.12 Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.

13.13 Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- a) *Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;*
- b) *Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
- c) *Cópia do documento de identidade;*
- d) *Cópia do CPF;*
- e) *Cópia da Certidão de Casamento, se houver;*
- f) *Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);*
- g) *Cópia do Título de Eleitor e certidão de regularidade junto a Justiça Eleitoral;*
- h) *Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;*
- i) *Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;*
- j) *Certidão negativa de antecedentes criminais;*
- k) *Comprovante da escolaridade e experiência exigida para o cargo;*
- l) *Comprovação de estar regularmente registrado no respectivo conselho profissional;*
- m) *Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional;*
- n) *Comprovante de residência;*
- o) *Fotografia 3 x 4;*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

p) *Certidão de nascimento dos dependentes;*

13.14 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

13.15 Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

13.16 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

13.17 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

13.18 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local fixados no ato de lotação e somente após ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

13.19 A homologação dos resultados finais do concurso dar-se-á por ato do Chefe de Poder Executivo.

13.20 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

13.21 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Cronograma das Atividades do Concurso;
- b) ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas;
- c) ANEXO III – Formulário para Hipossuficiente;
- d) ANEXO IV – Cronograma Provas Práticas.

Prefeitura Municipal de Massaranduba, aos 26 dias do mês de abril de 2016.

Mario Fernando Reinke
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Publicação do Edital.	26/04/2016
Período das inscrições.	26/04/2016 A 25/05/2016
Data final para requerimento de isenção.	06/05/2016
Publicação do Rol de Inscrições Isentas.	10/05/2016
Prazo de Recurso contra o Indeferimento do Pedido de Isenção	11/05/2016
Publicação do extrato de recursos de Indeferimento do Pedido de Isenção.	13/05/2016
Homologação provisória das inscrições.	27/05/2016
Prazo para recurso contra não homologação da inscrição.	30/05/2016 e 31/05/2016
Homologação final das inscrições.	03/06/2016
Data da prova escrita - Período Matutino	12/06/2016
Data da Prova Prática (cargos do item 2.2) - Período Vespertino	12/06/2016
Publicação do gabarito provisório e caderno de provas.	13/06/2016
Prazo para recurso contra as questões da prova escrita e gabarito provisório.	13/06/2016 a 14/06/2016
Publicação do extrato de recursos, publicação do gabarito oficial e publicação da classificação provisória.	16/06/2016
Prazo para recurso contra a classificação provisória.	17/06/2016 e 20/06/2016
Homologação do resultado final do Concurso Público N.º 01/2016	24/06/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II

I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NIVEL SUPERIOR – PARA TODOS OS CARGOS

I. Português: Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. Ortografia. Acentuação gráfica. Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. Classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Colocação pronominal. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Ocorrência de crase. Pontuação. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação.

II. Matemática: Operações fundamentais. Números inteiros, racionais e reais. Problemas de contagem. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regras de três simples e compostas. Porcentagens. Equações e nequações de 1º e 2º grau. Sistemas lineares. Juros simples e compostos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória.

III. Informática: Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos BrOffice e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

IV. Conhecimentos Gerais: Fundamentos históricos e geográficos do município de Massaranduba, do Estado de Santa Catarina, do Brasil e do mundo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas (nos diferentes âmbitos: local, regional, estadual, nacional e internacional) tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Aspectos culturais, artísticos, históricos e geográficos do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Massaranduba.

V. Específicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

ENFERMEIRO

Conhecimentos específicos - Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós-operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts. 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município e emendas. Estatuto dos Servidores Públicos de Massaranduba-SC.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Transplante cardíaco. Insuficiência cardíaca congestiva. Embolia pulmonar. Aneurisma dissecante de aorta. Estenose e insuficiência aórtica. Estenose e insuficiência mitral. Testes não invasivos para diagnóstico de cardiopatia isquêmica. Miocardiopatias. Cateterismo intervencionista. Infarto agudo do miocárdio. Endocardite infecciosa. Cardiopatias congênitas cianóticas. Cardiopatias congênitas acianóticas. Tratamento das arritmias cardíacas. Angina estável. Taquicardias supraventriculares. Angina instável. Hipertensão arterial. Taquicardia ventricular. Dislipidemias. Risco Cardiovascular – Classificação. Estratificação de risco. Fluxograma de classificação de risco vascular. Avaliação clínico-laboratorial. Escore de risco global. Escore Framingham Revisado para Homens. Escore Framingham Revisado para Mulheres. Prevenção clínica da doença cardiovascular e cerebrovascular. Intervenções preventivas. Prevenção não farmacológica: Alimentação saudável. Controle de peso. Álcool. Atividade Física. Tabagismo. Prevenção farmacológica: Anti-hipertensivos. Aspirina. Hipolipemiantes. Fármacos hipoglicemiantes. Vacinação contra influenza. Terapia de Reposição hormonal. Abordagem integrada das intervenções. Hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios do sistema cardiovascular: abordagem ao cliente cardiopata, exame físico do sistema cardiovascular, eletrocardiografia, imageamento cardíaco não-invasivo, ecocardiografia, cardiologia nuclear, angiografia e cateterismo cardíaco diagnósticos. Distúrbios do ritmo: bradiarritmias, distúrbio do nó sinoartrial, distúrbios da condução AV, taquiarritmias. Distúrbios do coração: função miocárdica normal e anormal, insuficiência cardíaca, transplante cardíaco, cardiopatias congênitas no adulto, febre reumática, cor pulmonale, miocardiopatias e miocardites, doença pericárdica, tumores cardíacos, manifestações cardíacas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

doenças sistêmicas, lesão cardíaca traumática. Doenças vasculares: a patogenia da aterosclerose, prevenção e tratamento da aterosclerose, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, revascularização coronária percutânea, doença vascular hipertensiva, doenças da aorta, doenças vasculares dos membros. Arritmias cardíacas. Parada cardiorrespiratória. Síndromes coronarianas agudas. Insuficiência cardíaca congestiva. Miocardites. Doenças do pericárdio. Avaliação pré-operatória. Ética Profissional. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município e emendas; Estatuto dos servidores públicos do município de Massaranduba-SC.

NIVEL MÉDIO – PARA TODOS OS CARGOS

I. Português: Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. Ortografia. Acentuação gráfica. Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. Classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Colocação pronominal. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Ocorrência de crase. Pontuação. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação.

II. Matemática: Conteúdos: Operações fundamentais. Números inteiros, racionais e reais. Problemas de contagem. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Razões e proporções. Divisão proporcional. Regras de três simples e compostas. Porcentagens. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas lineares. Juros simples e compostos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Probabilidades. Resolução de problemas. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória.

III. Informática: Conteúdos: Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos BrOffice e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

IV. Conhecimentos Gerais: Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do mundo e do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Massaranduba(SC) Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil; Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio-ambiente e saúde.

V. Conhecimentos Específicos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Administração pública. Princípios básicos da Administração; Funções administrativas básicas, Estruturas organizacionais; Planejamento; Liderança; Motivação e Comunicação; Administração de Suprimentos; Legislação do serviço Público; Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações. Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas de Tratamento. Expressões e Vocábulo Latinas de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Lei Orgânica do Município e emendas; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Massaranduba-SC.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA COM HABILITAÇÃO EM MAMOGRAFIA

Noções de física aplicada à radiologia e a radioproteção; Incidências básicas radiográficas em mamografia; Proteção radiológica e cuidados com procedimentos radiográficos: princípios de monitorização pessoal e ambiental, equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva: tipos principais e utilização adequada. Ética profissional; Técnicas de manejo de aparelhos de mamografia analógicos e digitais; Conhecimentos básicos em patologia e anatomia humana; Biossegurança e Descarte de Resíduos Sólidos em Saúde; Promoção da Saúde da Mulher: Legislações e Políticas Públicas em Saúde; Aspectos assistenciais à saúde da mulher, nos diferentes ciclos de vida, com destaque para as ações de rastreamento, prevenção e diagnóstico do câncer de mama. Lei Orgânica do Município e emendas; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Massaranduba-SC.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Conhecimentos específicos: Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Bioética e ética profissional. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles – conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas de promoção de saúde e prevenção da ocorrência das patologias. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho. Legislação: Lei Orgânica do Município e emendas. Estatuto dos Servidores Públicos de Massaranduba-SC

NIVÉL FUNDAMENTAL - PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I. Português: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia; classes de palavras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

II. Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas. Probabilidades.

III. Conhecimentos gerais: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais, culturais e atualidades a nível municipal, estadual e nacional.

VI - Informática: Conceitos Gerais, Informática e Sociedade, Microcomputador: Conceitos, Componentes e Periféricos, Software: Programas, aplicativos, utilitários e sistema operacional. Rede de Computadores, Windows, Área de trabalho Windows, ícones, atalhos, barra de tarefas, programas em execução: partes de um programa, peças do computador, painel de controle: modo de visualização, propriedades do vídeo, teclas de atalho.

V. Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos básicos sobre a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde; ações de saneamento e de prevenção à moléstias; mosquito *Aedes aegypti*, prevenção e correção das condições e riscos à saúde da população; conhecimento acerca da Estratégia de Saúde da Família – ESF e da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – PACS; campanhas de vacinação e de imunização e sobre outras ações e serviços de saúde pública, além de conhecimento da legislação aplicável aos servidores públicos Municipais. Conhecimentos básicos e elementares relativos à Constituição Federal, especialmente artigos 196 a 198, Lei Orgânica do Município (artigos relacionados à saúde), normas de saúde pública, emanadas por colegiados específicos ou por órgãos governamentais de saúde, quando pertinentes à ação dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS e à estratégia de Saúde da Família – ESF, especialmente a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e de outras normas aplicáveis à operacionalização da estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos básicos acerca de medidas preventivas para endemias recorrentes em todas as fases da vida das pessoas, especialmente nos termos das orientações do Ministério da Saúde; campanhas de saúde e educação em saúde pública; esquema vacinal para as pessoas (em todas as faixas etárias); conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos acerca da abordagem nas visitas domiciliares e no relacionamento com as pessoas, as famílias e as comunidades da micro área de atuação; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições da função, Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Lei Orgânica do Município e emendas; estatuto dos Servidores Públicos do Município de Massaranduba-SC.

NIVÉL FUNDAMENTAL (Séries Iniciais) – AUXILIAR DE SERVIÇOS, MOTORISTA E SERVENTE.

I. Português: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: divisão silábica, pontuação, hífen, sinônimo, acentuação gráfica, crase. Morfologia; classes de palavras.

II. Matemática: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas. Probabilidades.

III. Conhecimentos gerais: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais, culturais e atualidades a nível municipal, estadual e nacional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre a utilização guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre sequência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

manutenção do patrimônio. Noções de segurança individual e coletiva de trabalho; Primeiros Socorros, Conhecimentos básicos e específicos relacionados à rotina de trabalho compatível com a sua função; Direitos e Deveres; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função. Direitos e deveres do servidor público. Lei Orgânica do Município e emendas; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Massaranduba-SC.

MOTORISTA

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustível, eletricidade. Controle quilometragem/ combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Lei Orgânica do Município – Dos Servidores Públicos e Do Meio Ambiente. Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Lei Orgânica do Município e emendas; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Massaranduba-SC.

SERVENTE

Noções gerais sobre: limpeza e higiene em geral. Remoção de lixos e detritos. Segurança e higiene do trabalho. Noções gerais sobre: a) alimentos, b) estocagem dos alimentos, c) controle de estoque, de conservação e validade dos alimentos, d) Merenda escolar. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção. EPI. Conhecimentos básicos e específicos relacionados à rotina de trabalho compatível com a sua função; Direitos e Deveres; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função. Direitos e deveres do servidor público. Lei Orgânica do Município e emendas; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Massaranduba-SC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ANEXO III

Modelo de Formulário para Recurso HIPOSSUFICIENTES

FORMULÁRIO PARA DOADORES DE SANGUE E

HIPOSSUFICIENTES À COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

Nome do Candidato (a):	
Número da Inscrição:	
CPF:	RG:
CARGO:	
NIS:	

De acordo com o item que rege as normas de inscrição do Edital do Concurso Público N° 01/2016 do Município de Massaranduba (SC), embasado na legislação vigente venho requerer a isenção da taxa de inscrição como HIPOSSUFICIENTE OU DOADOR DE SANGUE conforme faz prova a documentação anexa.

Nestes termos pede deferimento.

Massaranduba (SC), _____ de _____ de _____ .

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ANEXO IV

**PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO 01/2016**

CRONOGRAMA PROVAS PRÁTICAS

SERVENTE	<p>O CANDIDATO COMEÇARA COM NOTA 6,00</p> <p>Executar atividades inerentes ao cargo – lavar louça, limpar banheiro, passar pano, recolher lixo, Varrer, etc. - a avaliação será feita mediante desempenho do candidato, levando-se em consideração:</p> <p>Duração da Prova: até 30 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>1 ponto - Eficiência/Qualidade;</p> <p>1 ponto - Produtividade;</p> <p>1 ponto - Organização na execução dos Trabalhos;</p> <p>1 ponto - Economia do Material;</p> <p>1 ponto – Manejo no preparo e distribuição dos alimentos;</p> <p>1 ponto – Utilização de procedimentos de higiene</p>
-----------------	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO 01/2016**

AUXILIAR DE SERVIÇOS	<p>O CANDIDATO COMEÇARA COM NOTA 6,00.</p> <p>Executar atividades inerentes ao cargo – roçar e/ou capinar e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.</p> <p>Duração da Prova: até 20 minutos</p> <p>Fatores a serem avaliados:</p> <p>1 ponto - Habilidades com ferramentas;</p> <p>1 ponto – Eficiência/Qualidade;</p> <p>1 ponto – Produtividade;</p> <p>1 ponto – Organização na execução dos Trabalhos;</p> <p>1 ponto - Economia do Material;</p> <p>1 ponto – Técnica/Aptidão.</p>
-----------------------------	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO 01/2016**

MOTORISTA	<p>O CANDIDATO COMEÇARA COM NOTA 6,00.</p> <p>Atividades a executar:</p> <p>A. Ziguezaguear entre cones. B. Estacionar entre cones. C. Dar uma volta em um trecho estabelecido pela comissão.</p> <p>Atividade A:</p> <p>a) Deixar o caminhão apagar perde-se 0,75 pontos. b) Derrubar cone será desclassificado da prova, perdendo 1,25 pontos. c) Ter de dar ré para completar o trecho de ziguezaguear perde-se 0,75 pontos.</p> <p>Atividade B:</p> <p>a) Derrubar cone perde-se 1,25 pontos. b) Mal estacionado perde-se 0,5 pontos. c) Deixar apagar perde-se 0,75 pontos.</p> <p>Atividade C:</p> <p>a) Não observar sinalização perde-se 1,25 pontos. b) Deixar apagar perde-se 0,75 pontos. c) Arranhar marcha perde-se 0,25 pontos.</p>
------------------	---